

POR

PORTARIA "P" Nº 286, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar BRUNA DE FREITAS RAMOS para responder pela Assessoria Técnica Jurídica da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 3 de junho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 60d5626b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>